UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS- ESAG PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Curso: MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO

Área de especialidade: III-Governança Pública

A GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA NO SETOR DA DIVISÃO DE REDES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E A COMUNICAÇÃO INTERSETORIAL

CPF 027632719-52

FLORIANÓPOLIS

2023

INTRODUÇÃO

A política de governança a ser adotada pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional tem seu marco inicial no Brasil a partir da publicação do Decreto Federal nº 9.203/2017 (BRASIL, 2017); o qual trouxe um norte e estabelece que é um dever da Administração Pública promover atos de governança, com regras claras, ou seja, é essencial saber o que vai ser fiscalizado, como fiscalizar, como atuar, os riscos e quais serão os programas de integridade e de controle.

Seguindo essas diretrizes, o Poder Judiciário vem dando os primeiros passos na adoção da governança – estratégia, liderança e controle - com base no modelo de governança e de boas práticas recomendado pelo Tribunal de Contas da União, em seu Referencial Básico de Governança (BRASIL, 2014).

O Poder Judiciário de Santa Catarina criou o Comite de Governança de TI (Resolução GP n. 31/2018), de natureza deliberativa e de caráter permanente. Na mesma resolução, foi instituido o Comitê de Gestão de TI – CGESTI, de natureza técnico/operacional, vinculado ao CGOVTI, o qual é responsável pela execução das políticas de tecnologia da informação.

Visualiza-se que o setor de Tecnologia da informação aderiu à governança pública e cumpre um papel importante neste contexto, pois é responsável por garantir que as atividades e os processos de TI estejam harmonizados com as necessidades e objetivos estratégiscos do Tribunal de Justica de Santa Catarina. Entre os principais objetivos da governança em TI, destacam -se: A entrega de valor, gerenciamento de riscos e recursos, medição de desempenho, monitoramento, cumprimento de metas estabelecidas; maior precisão e segurança na informação; otimização de custos e melhor aproveitamento operacional e tecnológico.

Ainda em seu planejamento estratégico TI – PETI- de 2016-2020, prevê como um dos objetivos com relação aos processos internos do TJSC a promoção da melhoria contínua dos processos de trabalho; o aprimoramento do processo da comunicação interna e externa; a promoção da integração dos sistemas de informação, a garantia da disponibilidade das soluções de TI e a integralidade e confiabilidade nas informações.

Diante deste contexto e, tendo em vista que a comunicação interna entre os gestores de diversas áreas do conhecimento que compõe o TJSC é essencial para a eficiência administrativa, o problema que se pretende elucidar é: Será que a governança na Administração Pública do Poder Judiciário, no setor de Redes de Comunicação da Diretoria de Tecnologia de Informação pode avançar com eficiência e economicidade à coisa pública, na comunicação entre gestores

de informática e direito no campo das licitações públicas?

Como objetivo pretende-se analisar a eficiência na governança pública no setor de TI-Tecnologia da Informação do PJSC na comunicação entre os gestores de informática e de direito, na área de governança de licitação pública.

Ao final pretende-se elaborar uma cartilha para que os gestores das várias áreas do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, entendam melhor as mudanças da nova lei de licitação pública, gerando dessa forma maior eficiência administrativa.

JUSTIFICATIVA

As Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) evoluíram muito e pode-se visualizar isso com o grande avanço da telefonia e das comunicações, da internet e dos telefones celulares que alteraram e muito todas as formas de comunicação, mudando a vida das pessoas. Tamanha foi a revolução que a ONU declarou que a Internet é um direito humano fundamental (LA RUE, 2011).

Veja ainda o que diz na LA RUE (2011, pp. 16-17, itens 60 e 61): "a separação entre quem tem acesso efetivo às tecnologias digitais e da informação, em particular à internet, e quem tem um acesso muito limitado ou carece de acesso", deixando clara a importância de que os Estados e a Alta Cúpula da Administração assumam o compromisso de desenvolver políticas públicas para garantir o acesso universal à internet, caso contrário, esta será uma ferramenta adstrita apenas aos privilegiados.

As tecnologias surgiram e surgem a cada dia, como a Computação nas nuvens ou "Cloud Computing", a integração dos departamentos com o surgimento do sistema integrado de gestão, o Enterpise Resources Planning – Planejamento de Recursos Empresariais (ERP), o Big Data, desenvolvido para processar e armazenar quantidades cada vez maiores de dados em termos de processamento de dados para obtenção de informações.

E nesse contexto, para adequação de toda essa evolução digital, o Judiciário implantou o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação –CGovTi, com competências previstas na Resolução GP n. 31/2021, o qual buscou ser mais tecnologicamente inteligente, com objetivo de desenvolver a governança de tecnologia da informação, por meio da coordenação e aplicação de diretrizes estratégicas para liderança, estrutura organizacional e processos de TI que garantam objetivos institucionais.

Na busca por definir políticas, estratégias e metas de governança em consonância com o planejamento estratégico do PJSC e no anseio de promover a aplicação da tecnologia da informação para que alcance seus objetivos estratégicos, alinhado às boas práticas do mercado; o Poder Judiciário de Santa Catarina, para aprimorar a prestação jurisdicional em prol não só dos cidadãos mas também dos servidores, constantemente realiza novos planejamentos e contratações para aquisição das tecnologias e serviços para ficar à frente e conseguir acompanhar o avanço tecnológico. No entanto, para aprimorar os processos internos e promover a melhoria contínua dos processos de trabalho, faz-se necessário também aprimorar a comunicação interna, com certos padrões e confiabilidade das informações.

Essa busca pelo aprimoramento deve ser feita em comunhão com o avanço do desenvolvimento do elemento mais importante, o ser humano. Para isso, é importante criar um ambiente institucional propício a inovação tecnológica, criando um ambiente dinâmico e vibrante, baseado na sociedade do conhecimento voltado para as pessoas.

A fim de incentivar os agentes públicos na adoção das práticas de governança interna nos mais diversos órgãos públicos, entre eles o PJSC, o Tribunal de Contas da União elaborou um Referencial Básico de Governança em 2014.

A governança se reflete de muitas formas, seja na preocupação pública em relação à capacidade de seus sistemas políticos de agirem de forma mais efetiva e decisiva no sentido de resolver os problemas públicos, seja na literal definição prevista no inciso I do art. 2º do Decreto 9203/2017 como sendo um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Pretende se realizar a pesquisa no Poder Judiciário de Santa Catarina, na Diretoria de Tecnologia da Informação, Divisão de Redes de Comunicação e na Seções de Contratos de Licitações, com o objetivo de analisar a dinâmica de implementação das novas regras de contratação e fiscalização advindas da Nova Lei da Licitação, assim como a comunicação intersetorial entre os setores envolvidos.

O interesse em realizar o estudo, se dá não só pela afinidade com o tema, que é a linha de pesquisa pela qual optou - II- **GOVERNANÇA PUBLICA** –, como também pela importância que o tema representa para o aperfeiçoamento da gestão administrativa do setor de TI- Tecnologia da Informação Poder Judiciário.

Considerou-se também a relevância desse tema tendo em vista os desafios que os setores terão que ultrapassar para superar a transição entre a nova e a antiga Lei de Licitação e, considerando o bem comum e de que todo conhecimento adquirido com a pesquisa se reverte para a sociedade.

Como resultados, pretende-se aprimorar uma melhor interlocução entre os servidores com a utilização de um canal de comunicação através de uma cartilha eletrônica estilo chatbox que poderá ser implantado pela TI, para que os gestores em informática tenham maior conhecimento nos procedimentos técnicos em contratos de licitação.

METODOLOGIA

A pesquisa terá procedimento bibliográfico e documental, o objetivo da metodologia será exploratório com características do tipo descritiva. A abordagem do problema será indutiva, começando com governança pública até chegar a eficiência da governança pública na área de TI para os gestores dos setores ter conhecimento sobre as mudanças da nova lei de licitação no TJSC.

A pesquisa será realizada na Diretoria de Tecnologia da Informação, Divisão de Redes de Comunicação, a qual tem Seções que realizam importantes contratações.

O público alvo serão os setores da DMP – Diretoria de Material e Patrimônio – Divisão de Licitação e Compras Diretas; Divisão de Contratos, Convênios e Registro de Preços e a Diretoria de Tecnologia da Informação - Divisão de Redes de Comunicação -subárea de contratos.

Os dados levantados serão as principais perguntas, requerimentos e registros feitos pelo setor da DMP, relacionadas à nova lei de licitações, direcionadas à Divisão de Redes de Comunicação- para auxiliar as Seções que gerenciam diversos contratos.

As perguntas serão anotadas em uma tabela serão conferidas repetições e reformuladas de forma mais didáticas e na sequência serão preenchidas as respostas de acordo com a nova lei de licitações.

Para chegar ao resultado/solução do problema, será criado na intranet do site do Tribunal de Justiça, um chat box, em substituição à comunicação de forma individual via

Teams, que é hoje o meio de comunicação das dúvidas, mesmos as que são recorrentes, com principais perguntas e respostas. Esse chat box auxiliará na eficiência dos funcionários de outros setores, gerando agilidade ao processo de contratação e controle por licitação.

O recorte temporal terá início no fim da transição de validade dos modelos previstos na lei 8.666/1993 até o fim do prazo de adequação da nova Lei de Licitação prevista na Medida Provisória n. 1.167 de 31 de março de 2023, por isso, propõe-se o marco inicial em 2024 até 2025.

Quadro 1 – Aspectos da metodologia de pesquisa.

Quanto aos objetivos	Exploratória/Descritiva
Quanto aos procedimentos	Documental/Bibliográfica
Quanto à abordagem do problema	Indutivo
Quanto à coleta de dados	Documentos externos, atos normativos, relatórios e informações extraídas do sítio doTJSC, CNJ, TCU
Quanto ao local estudado	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Quanto ao recorte temporal	Longitudinal, iniciando-se em 2024 até 2025
Método adotado	Bibliográfico

Fonte: autoria própria.

Na etapa da escrita, pretende-se:

No capítulo 1, realizar-se-á um levantamento conceitual de governança pública e relacionar com a área de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

No capítulo 2, realizar-se-á um levantamento das principais normativas relacionadas ao canal de comunicação interno e ao chatbox, na área de governança pública relacionada à TI e na sequência mapear as principais informações relevantes com relação à nova lei de licitação que atendam aos gestores de outras áreas.

No capítulo 3, diante dessas informações fazer uma cartilha tecnológica, (chat box) no modelo perguntas frequentes com respostas, com a finalidade de aprimorar a eficiência da

comunicação entre os setores e das contratações, acompanhamento e fiscalização que utilizam licitações.

VIABILIDADE / IMPLEMENTAÇÃO

Cronograma

Atividades	2024									
	MAR	**ABR.**	**MAI.**	**JUN.**	**JUL.**	**AGO.**	**SET.**	**OUT.**	**NOV.**	**DEZI**
Disciplinas	**X**									
Elaboração do projeto	**x**	**x**	**X**							
REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**
Atividades	2025									
	JAN	**FEV.**	**MAR**	**ABR.**	**MAI.**	**JUN.**	**JUL.**	**AGO.**	**SET.**	**OUTI**
Escrita da tese	**X**	**x**								
Escrita da cartilha eletrônica				**x**						

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017*. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Brasília, 2017. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=9203&ano=2017&ato=f10ATVU1UeZpWT9c4.cESSO>. Acesso em: 05 nov. 2023.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública*. Versão 2 – Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014.

La Rue, Frank. Report of the Special Rapporteur on the promotion and protection of the right to freedom of opinion and expression, 2011. 22 p. Disponível em:

<https://www2.ohchr.org/english/bodies/hrcouncil/docs/17session/A.HRC.17.27_en.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2023.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. *Governança Institucional de TI. 2018*. Disponível em: < https://www.tjsc.jus.br/web/tecnologia-da-informacao/governanca>. Acesso em: 03 novembro, 2023.

BRASIL. Medida Provisória nº *1.167 de 31, de Marcço de 2023.* Diario Oficial da União Publicado em 31/03/2023, que altera a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. Disponível em https://www.in.gov.br/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.167-de-31-de-marco-de-2023-474433706. Acesso em 03 de novembro, 2023.

RAMOS, Alberto Guerreiro. A nova ciência das organizações. Rio de Janeiro: FGV, 1989.

Anunes, Gisele Ferreira Sodre. **A Governança Publica no Poder Judiciário do Estado do Paraná.** (Dissertação de Mestrado) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba, 131 páginas.